



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 706/20
Fls. 01
Resp. _____

1520-2020

INDICAÇÃO n. 767/2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Realizar procedimentos de testagem para verificar situação da incidência do coronavírus no município.

JUSTIFICATIVA

Diante do posicionamento do governo estado estabelecendo fases de relaxamento da quarentena em função da evolução da pandemia nas regiões demarcadas no Estado, bem como a autonomia dada aos municípios para fazer o controle e o apontamento da respectiva fase em que se encontram, esta indicação propõe ao Poder Executivo a realização de testagem no maior número de pessoas possível, a cada 14 dias, para manter atualizada a situação da pandemia no município e permitir, de forma mais segura, a mudança das fases e a abertura gradativa da atividade econômica.

Valinhos, 28 de maio de 2020.

LUIZ MAYR NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 29/05/2020 11:24 00000001545